



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
CNPJ: 10.249.241/000122

DECRETO MUNICIPAL Nº03 DE 28 DE JANEIRO DE 2018.

“Decreta luto oficial para as repartições públicas do município em sinal de pesar pelo falecimento de Tcharles Silva Guedes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o falecimento do jovem Tcharles Silva Guedes, ocorrido na madrugada em 28 de Janeiro do presente ano, sendo o mesmo filho da servidora publica Ilda Guedes da Silva.

Considerando que o fato causou grande comoção em toda a sociedade São Geraldense, por se tratar de um jovem que faleceu precocemente por um grave acidente automobilístico.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial para as Repartições Publicas da Administração Municipal no dia 29 Janeiro de 2018, em virtude do falecimento de **Tcharles Silva Guedes**.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 28 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL